

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 604, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias, doc. 02, do Protocolo nº 4852/2012,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. FREITAS, Analista Judiciário MARCELO **A**raújo DE Executante de Mandados, do Ouadro Permanente Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para viajar a esta cidade, em transporte aéreo, a fim de dia 13/08/2012, na Oficina ministrar, no Capacitação dos Oficiais de Justiça, as Palestras Diligência e Gerenciamento "Comunicação em Conflitos" e "Aprimoramento de Certidões", conforme programação acostada à fl.06, do doc. 01, Protocolo 4852/2012.

Faça-se expediente necessário e organizese folha de pagamento referente às diárias para o período de 12/8 a 14/08/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES